MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº: 1100.014882.2026
Interessado(a): Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Assunto: Autorização de processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio, placas de sinalização fotoluminescente e luminárias de emergência, bem como para a prestação de serviços de troca/recarga de extintores de incêndio, visando atender às necessidades de segurança e prevenção contra incêndio das instalações da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

DECLARO, para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em ato continuo ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento, consoante documentos presentes nos autos do processo em epigrafe, juntamente com as orientações procedentes da Douta Procuradoria Municipal, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Evoluam os autos a Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis.

Delmiro Gouveia/Al, 12 de novembro de 2026.

ROSANGELLA FREIRA ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto Nº 012/2025 de 10/01/2025

DOC. ID.: KIMR-KM2K-4QV3-J2S5 - SUPRe - NATO-DIGITAL . PÁGINA 1/2. Referência: Processo n.º 1100.014882.2026.

Código de verificação: **KIMR-KM2K-4QV3-J2S5**
Documento capturado em 12/11/2026 12:17:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
Hash (SHA256): 8f7f2c59b22c12311cce5e62e7133c07bf8237c65964cfc46306549e9f9885c4
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/KIMR-KM2K-4QV3-J2S5.

LOGIN E SENHA SUPRe

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA** (***.061.534-**), **Secretário(a) de Administração**, em 12/11/2026 12:17:34 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. **IP:.**138.36.168.115

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **KIMR-KM2K-4QV3-J2S5**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: KIMR-KM2K-4QV3-J2S5 - SUPRe - NATO-DIGITAL - Documento capturado por . PÁGINA 2/2. Referência: Processo n.º **1100.014882.2026**.